

PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (SEM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO)

1 DADOS CADASTRAIS

PARTÍCIPE 1: INCRA - Superintendência Regional do Distrito Federal e Entorno - SR-28/DFE

CNPJ: 00.375.972/0002-41

Endereço: Cidade: Estado: SGOS - Setor de Garagem Norte - Quadra 5 - Lote 1 - Brasília - DF

CEP: 70.610-650

DDD/Fone: 061-34623948

Esfera Administrativa (Federal, Estadual, Municipal) Nome do responsável: **Igor Soares Lelis**

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Órgão expedidor: SSP/DF

Cargo/função: Superintendente Regional

Endereço: Cidade: Estado: SGOS - Setor de Garagem Norte - Quadra 5 - Lote 1 - Brasília - DF

CEP: 70.610-650

PARTÍCIPE 2: Prefeitura Municipal de Uruana - MG

CNPJ: 01.609.942/0001-34

Endereço: Cidade: Estado: AV. BRASÍLIA Nº 450 - BAIRRO CRUZEIRO - Uruana de Minas-MG

CEP: 38.630-000

DDD/Fone: 38-36789090

Esfera Administrativa (Federal, Estadual, Municipal) Nome do responsável: Tânia Menezes Lepesqueur

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Orgão expedidor: SSP/DF

Cargo/função: Prefeita

Endereço: AV. ARINOS 700 CS - CENTRO

Cidade: Uruana de Minas

Estado: MG

CEP.: 38.630-000

2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Título: PROGRAMA TITULA BRASIL

PROCESSO nº: 54000.013864/2021-53

Data da assinatura: ___/___/2021

Início (mês/ano): ___/___/2021 Término (mês/ano): ___/___/2021

O presente Plano de Trabalho tem por objeto, em regime de mútua colaboração, a execução de atividades previstas no Programa Titula Brasil, que tem como finalidade aumentar a capacidade operacional dos procedimentos de regularização e titulação nos projetos de reforma agrária do Incra ou terras públicas federais passíveis de regularização fundiária sob domínio da União ou do Incra para a promoção e execução das políticas públicas de regularização fundiária e reforma agrária.

3 DIAGNÓSTICO E JUSTIFICATIVA

No âmbito da regularização fundiária, o território brasileiro tem uma quantidade significativa de posses rurais passíveis de regularização nos termos da Lei 11.952, de 2009.

A ausência de regularização fundiária provoca insegurança jurídica aos ocupantes desses imóveis e inviabiliza o acesso às políticas públicas de crédito e de assistência técnica direcionadas ao produtor rural.

Conforme "Plano de Ação Para Regularização Fundiária Dos Imóveis Georreferenciados e Localizados em Glebas Aptas Na Amazônia Legal - DF/DFR/2020" (SEI Incra 6533059 do Processo 54000.057961/2020-77), existem 109.153 imóveis rurais georreferenciados que aguardam a conclusão dos seus processos de regularização. Além destes, há estimativa de cerca de 160 mil ocupações rurais em glebas federais na Amazônia Legal sem georreferenciamento e cuja imensa maioria dos ocupantes sequer foram identificados pela Autarquia, o que demandará atuação ativa do Incra e parceiros para identificá-los e regularizá-los.

Situação semelhante ocorre em relação aos imóveis localizados nas áreas remanescentes de projetos de colonização nas demais regiões do País. Estima-se que existam cerca de 30 mil parcelas em situação irregular a serem tituladas e cerca de 150 mil parcelas tituladas que demandam análise quanto ao cumprimento das condições contratuais dos títulos.

Uma segunda demanda é caracterizada pela falta de titulação nos projetos de assentamentos rurais do Incra, conforme determina o art. 18 da Lei 8.629, de 1993. Muitos agricultores provenientes Programa Nacional de Reforma Agrária não possuem sequer o Contrato de Concessão de Uso - CCU, muito menos o Título de Domínio de sua parcela, o que também traz como consequência insegurança jurídica e dificuldade de acesso às políticas públicas de fomento e financiamento de atividades produtivas, sem contar os impactos quanto a direitos sucessórios.

Dos 7.656 Projetos de Assentamentos estabelecidos pelo Incra, existem, atualmente, 400 mil assentados sem Contrato de Concessão de Uso - CCU, 600 mil beneficiários potenciais recebedores do Título de Domínio, mais de 250 mil assentados bloqueados em função de diligências oriundas de Acórdãos do TCU e ocupações de parcelas em projetos de assentamento não autorizadas pelo Incra, entre outras demandas que necessitam de tratamento.

Tais questões impactam na qualidade de vida das famílias beneficiárias dos Programas do Incra, dificultam o acesso às políticas públicas de apoio e a mercados, repercutem no desenvolvimento da economia local, favorecem a ocorrência de crimes ambientais e de violência no campo e aumentam a probabilidade de evasão dos agricultores das glebas e dos projetos de assentamento.

Assim, o Incra, cuja a missão principal é implementar a política de reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional e contribuir para o desenvolvimento rural sustentável, deve-se valer de

estratégias e medidas que possam ampliar a sua capacidade operacional no cumprimento de sua missão. Nesse sentido, firmar parcerias, por meio de Acordos de Cooperação Técnica, demonstra ser um instrumento viável de apoio à Instituição.

Ademais, espera-se, com estas iniciativas, melhorar a qualidade de vida do homem do campo beneficiário das políticas públicas Incra, por meio da regularização e titulação da terra que ocupa.

(Identificar todos os aspectos que motivem a prática do ato dentre os quais se sugerem: a) demonstrar a importância da proposta para o município e a política de regularização fundiária e de assentamentos; b) caracterizar os interesses recíprocos; c) indicar o público alvo e d) definir os resultados esperados: A depender do Município onde está sendo firmado o ACT).

4 ABRANGÊNCIA

O Plano de Trabalho tem em sua abrangência os municípios que possuem projetos de reforma agrária ou terras públicas federais sob domínio da União ou do Incra. Terá como público alvo os beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA e os ocupantes de terras públicas federais, e, contemplará a prestação de serviços públicos de regularização fundiária e titulação no município.

(Descrever detalhadamente Glebas e projetos de assentamento localizados no município e que serão objetos da parceria, caracterizando a provável demanda local: A depender do Município onde está sendo firmado o ACT).

5 OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS:

5.1 Objetivo Geral: ampliar a regularização e titulação nos projetos de reforma agrária do Incra ou terras públicas federais passíveis de regularização fundiária sob domínio da União ou do Incra.

5.2 Objetivos Específicos: expandir a capacidade operacional da política pública de regularização fundiária e de titulação; agilizar processos, garantir segurança jurídica, reduzir custos operacionais e, ainda, gerar maior eficiência e celeridade aos procedimentos de regularização fundiária e titulação; reduzir o acervo de processos de regularização fundiária e titulação pendentes de análise; auxiliar na supervisão dos ocupantes em projetos de assentamento; e, fomentar boas práticas no federalismo cooperativo com os municípios.

6 METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

A metodologia está vinculada ao Manual de Planejamento, Procedimentos e Fiscalização inerente à execução dos trabalhos dos Núcleos Municipais de Regularização Fundiária - NMRF que foram regulamentados pela IN xxx, de xxx de xxx de xxxx.

7 UNIDADE RESPONSÁVEL e GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

(Indicar a superintendência regional do Incra responsável pelo acompanhamento do acordo; assim como o nome do gestor - superintendente regional: a depender do Município onde está sendo firmado o ACT).

8 RESULTADOS ESPERADOS

(A depender do Município onde está sendo firmado o ACT)

9 PLANO DE AÇÃO

(A depender, também, do Município onde está sendo firmado o ACT)

(Segue modelo, abaixo sugerido, para planejamento das ações e das atividades necessárias ao atingimento dos resultados esperados).

Eixos	Ação	Responsável	Prazo Situação
1 Ações comum ao NMRF	Estruturação do NMRF		

Planejamento geral do NMRF

Atendimento do NMRF

Regularização fundiária e titulação das 2 áreas rurais sob domínio da União ou do Incra. Georreferenciamento de ocupações, conforme previsto em norma específica

Coletar e processar requerimentos

Cadastro no sistema SIGEF Titulação

Pesquisas em sistemas

Pesquisa e inclusão da parcela no SNCR

3 Regularização fundiária e titulação em Projetos de Assentamento.

Supervisão ocupacional em PA

Regularização de ocupantes

Regularização de beneficiários em PA

Apoio no Georreferenciamento

Titulação em projetos de assentamento

Entrega de documentos



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Menezes Lapesqueur, Usuário Externo**, em 27/04/2021, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Soares Lelis, Superintendente**, em 04/05/2021, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8721762** e o código CRC **D21D015C**.

